



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 1 de 106

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	98
Licitações e Contratos	104
Homologação / Adjudicação	104
Aditivos / Aditamentos / Supressões	104
Atas de registro de preço	105
Contratos	105

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 2 de 106

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

219

DECRETO Nº 5.082, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17	020101	04.122.0001.2001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	6.300,00
41	020102	04.092.0003.2005	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal	8.000,00
47	020103	06.182.0029.2059	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	6.700,00
50	020103	06.182.0029.2059	3.3.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	1.700,00
62	020201	04.122.0002.2004	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	4.400,00
83	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.30.00	Material de Consumo	900,00
104	020301	08.243.0028.2054	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	2.200,00
151	020302	08.244.0009.2020	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	1.600,00
193	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.30.00	Material de Consumo	450,00
207	020401	10.301.0012.2055	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Intra	700,00
215	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	7.000,00
217	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	2.200,00
223	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
252	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	74.000,00
262	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Intra	5.200,00
324	020402	10.305.0012.2063	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	3.200,00
344	020501	12.122.0016.2039	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	1.200,00
358	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	19.000,00
361	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	4.300,00
365	020502	12.365.0014.2031	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	68.000,00
402	020503	12.361.0014.2035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	16.500,00
405	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	3.700,00
409	020503	12.361.0014.2035	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	71.000,00
415	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
438	020503	12.361.0014.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
448	020601	15.452.0018.2056	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	3.750,00
457	020602	15.452.0018.2041	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	52.000,00
464	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000,00
485	020602	26.782.0018.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.700,00
519	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.700,00
532	020803	23.695.0023.2047	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.000,00
541	020901	27.122.0021.2066	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	7.200,00
542	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	1.700,00
545	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
550	020902	27.811.0021.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	7.950,00
553	020902	27.811.0021.2045	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	1.200,00
567	020902	27.811.0021.2046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.700,00
571	021001	20.122.0020.2067	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	3.750,00
580	021002	20.605.0020.2044	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	2.000,00
583	021002	20.605.0020.2044	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	1.700,00

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 3 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

220

603	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.600,00
623	021102	23.244.0031.2069	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	3.000,00
640	021201	04.122.0032.2070	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	5.000,00
TOTAL GERAL					571.700,00

Deduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
86	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-10.000,00
121	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-12.700,00
234	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.34.00	Outros Despesas de Pessoal de Contratos Terceirizados	-5.000,00
238	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-75.000,00
239	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-48.000,00
272	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
294	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.34.00	Outros Despesas de Pessoal de Contratos Terceirizados	-25.000,00
355	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.250,00
377	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-18.000,00
379	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-3.000,00
420	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
422	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-6.700,00
467	020602	12.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-43.000,00
521	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
563	020902	27.811.0021.2045	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
592	021002	20.605.0020.2044	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-6.200,00
595	021002	20.605.0020.2044	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00
606	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-224.850,00
657	021202	04.122.0032.2071	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-18.000,00
TOTAL GERAL					--571.700,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 04 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 4 de 106

221



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.083, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, o crédito adicional suplementares na importância de R\$ 294.650,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
472	020602	15.452.0018.2041	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	294.650,00
TOTAL GERAL					294.650,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, provenientes da arrecadação de Alienação de Imóveis e do Fundo Especial do Petróleo, nos valores de R\$ 55.226,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e R\$ 239.404,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais), respectivamente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 04 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 5 de 106



222

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.084, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
229	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
TOTAL GERAL					4.000,00

Deduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
269	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.34.00	Outros Despesas de Pessoal de Contratos Terceirizados	-4.000,00
TOTAL GERAL					-4.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 04 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 6 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

223

DECRETO Nº 5.085, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
22	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
52	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.400,00
116	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
146	020302	08.243.0009.2074	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.700,00
223	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
237	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
264	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.700,00
319	020402	10.305.0012.2060	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.700,00
457	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
464	020602	15.452.0018.2041	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	2.800,00
467	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00
545	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
558	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
560	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.400,00
603	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	700,00
TOTAL					144.400,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 09 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficial

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 7 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

224

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 5.085, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Código 0 GERAL	
VINGRUPO 110 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	51.690.123,96
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	51.690.123,96
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	45.898.672,62
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	45.898.672,62
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	5.804.790,59
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	5.804.790,59
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,13
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	6.559.413,37
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	51.690.123,96
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	58.249.537,33
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	50.002.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	8.247.037,33
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	4.092.683,40
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	4.154.353,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 8 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

225

DECRETO Nº 5.086, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, o crédito adicional suplementares na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
630	021102	23.244.0031.2069	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas	500,00
TOTAL GERAL					500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico referente do Bônus por Participação nos Resultados – BPR para agentes de crédito do Banco do Povo Paulista.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 09 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 9 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

226

DECRETO Nº 5.087, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
353	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.39.00	Material de Consumo	2.000,00
TOTAL GERAL					2.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
356	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
400	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
TOTAL GERAL					-2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 10 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 10 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

227

DECRETO Nº 5.088, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
395	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.900,00
TOTAL					3.900,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos do Programa Estadual de Alimentação através da Secretária de Estado da Educação, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 10 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 11 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

228

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 5.088, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Descrição	Valor
Vinc. Código 2	RECURSO ESTADO - MERENDA ESCOLAR
VINGRUPPO 200	EDUCAÇÃO
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	838.438,32
II - (-)Receitas provenientes de convênios	819.280,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	19.158,32
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	1.008.919,56
V - (-)Receitas provenientes de convênios	987.030,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	21.889,56
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	112.241,56
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	109.670,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	2.571,56
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0,88
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	2.262,97
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	838.438,32
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	840.701,29
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	840.701,29
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	840.701,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 12 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

229

DECRETO Nº 5.089, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
253	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
TOTAL GERAL					15.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
254	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-3.000,00
259	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-8.557,10
268	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contratos	-1.000,00
269	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contratos	-1.442,90
273	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
TOTAL GERAL					-15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 10 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 13 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

230

DECRETO Nº 5.090, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
281	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
TOTAL GERAL					10.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
280	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-10.000,00
TOTAL GERAL					-10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 10 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 14 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

231

DECRETO Nº 5.091, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 3.777,30 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
256	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.040,63
257	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.736,67
TOTAL GERAL					3.777,30

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
230	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.040,63
235	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contratos	-1.000,00
240	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-736,67
TOTAL GERAL					-3.777,30

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 10 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 15 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

232

DECRETO Nº 5.092, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.685, de 09 de dezembro de 2025, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
767	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
768	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal Contratos Terceirização	150.000,00
769	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL GERAL					400.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos financeiros transferidos pela União, por intermédio da Emenda Parlamentar de Comissão nº 3600.710766.2025, para custeio da manutenção de serviços públicos da saúde ofertados pelo Município de Valentim Gentil.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 16 de 106

233



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.093, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.686, de 09 de dezembro de 2025, na importância de R\$ 148.416,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
770	020302	08.244.0009.2020	4.4.90.52.00	Material e Equipamento Permanente	92.508,90
771	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.932,30
772	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.974,80
TOTAL GERAL					148.416,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, no âmbito do Convênio nº 57/2025 – Costurando Oportunidades.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 17 de 106

234



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.094, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.687, de 09 de dezembro de 2025, na importância de R\$ 940.985,72 (novecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
773	020602	15.452.0018.2041	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	940.985,72
TOTAL GERAL					940.985,72

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos financeiros transferidos pelo Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, no âmbito do Contrato de Repasse nº 193/2025, para construção de galeria de águas pluviais no Jardim Itália.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 18 de 106

235



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.095 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Plano de Contratações Anual do Município de Valentim Gentil para o exercício de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que inovou o ordenamento jurídico nacional trazendo novas regras de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.473, de 19 de julho de 2022, que estabeleceu regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 4.301, de 31 de agosto de 2022, que estabeleceu regras para elaboração e execução do Plano de Contratações Anual do Município de Valentim Gentil,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Plano de Contratação Anual do Município de Valentim Gentil para o exercício de 2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 4.794/2024, e já anteriormente alterado pelos Decretos Municipais nºs 4.905/2024, 4.937/2025, 4.952/2025, 4.962/2025, 4.980/2025, 5.006/2025, 5.031/2025, 5.045/2025 e 5.068/2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As contratações previstas no Plano de Contratação Anual, sempre que possível, deverão ser processadas por sistema de registro de preços.

Parágrafo único Quando a licitação for processada por sistema de registro de preços, na confecção dos documentos inerentes à fase de planejamento das contratações, o órgão demandante, considerando a imprevisibilidade da ocorrência do fato que originará a contratação, poderá, justificadamente, estimar o valor da contratação a um patamar acima do valor previsto no Plano de Contratação Anual, já que este leva em conta, principalmente, valores executados em exercícios anteriores.

Art. 3º A ordem numérica dos itens da coluna "ITEM" do Plano de Contratações Anual trazido no Anexo Único deste Decreto, procurou manter, na medida do possível, uma lógica baseada na numeração estabelecida no Decreto Municipal nº 4.794/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 19 de 106

236



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Sempre que, obedecidas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 4.301/2022, houver alteração no Plano de Contratações Anual, a nova versão será publicada em substituição à alterada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 20 de 106



237

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 5.095, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

EXERCÍCIO: 2025

ITEM	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$	VALOR POR FONTES DE RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL)	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INCLUÍDOS NA CONTRATAÇÃO, COM VALORES INDIVIDUALIZADOS	DATA LIMITE PARA INÍCIO DOS ATOS PREPARATÓRIOS DA CONTRATAÇÃO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA OU OUTRA CONTRATAÇÃO DO PCA	NOVA CONTRATAÇÃO OU ADITAMENTO DE CONTRATO VIGENTE	GRAU DE PRIORIDADE
01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE PEDÁGIO Renovado De acordo com a demanda	R\$ 28.000,00	MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	01/10/2024	01/01/2025	NÃO	NOVA	ALTO
01.1	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO (SISTEMA APOSTILADO, LIVROS, MATERIAL PARA SIMULADOS)	R\$ 827.000,00	MUNICIPAL FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO	02/10/2024	02/11/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA)	R\$ 138.500,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	10/10/2024	10/01/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (AQUISIÇÃO DE TABLET E SMART TV PARA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL)	R\$ 15.500,00	MUNICIPAL	DEFESA CIVIL	10/10/2024	10/01/2025	NÃO	NOVA	ALTO
05.1	MATERIAL DE CONSUMO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.000,00	MUNICIPAL	DEFESA CIVIL	10/10/2024	10/01/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 21 de 106



238

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

		(AQUISIÇÃO DE APARELHO DE VÍDEO WALL E APARELHO CELIULAR PARA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL)								
06	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÕES PLANTÕES 2ª, E 6ª FEIRA DAS 19 ÀS 07 HORAS	R\$ 138.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	14/10/2024	14/01/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
07	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS (SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS)	R\$ 49.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	14/10/2024	14/01/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
8.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO OU CONSULTORIA DESTINADOS A POTENCIAIS EMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E PRODUTORES RURAIS (SEBRAE) Renovado Mesmo valor	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO)	11/10/2024	11/01/2025	NÃO	NOVA	ALTO
09	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO GANHA TEMPO)	R\$ 80.000,00	MUNICIPAL	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO)	15/10/2024	15/01/2025	NÃO	NOVA	ALTO
10	MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AGRICULTURA FAMILIAR)	R\$ 80.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERA	SEC. EDUCAÇÃO	15/10/2024	15/01/2025	NÃO	NOVA	ALTO
11.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAIS	R\$ 474.000,00	MUNICIPAL	SE. SAÚDE	23/10/2024	23/10/25	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 22 de 106



239

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

12	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL	SEC. DE OBRAS	23/10/2024	23/01/2025	NÃO	NOVA	ALTO
12.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA	R\$ 160.000,00	MUNICIPAL	SEC. DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	23/10/2024	23/01/2025	NÃO	NOVA	ALTO
12.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.	R\$ 155.000,00	MUNICIPAL	SEC. DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	23/10/2024	23/01/2025	NÃO	NOVA	ALTO
13	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (IMPRESA NACIONAL)	R\$ 30.000,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	24/10/2023	24/01/2024	NÃO	NOVA	ALTO
14	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS ESF YPÊ	R\$ 195.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	26/10/2024	26/01/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
15	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (APRESENTAÇÃO E LOCUÇÃO DE VÍDEOS E VINHETAS INSTITUCIONAIS)	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	26/10/2024	26/01/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
17	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (TURISMOLOGO)	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	SEC. TURISMO	30/10/2024	30/01/2025	NÃO	NOVA	ALTO
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FESTIVIDADES E HOMENAGENS (FESTA EM COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE ENTRE OUTRAS)	R\$ 1.178.500,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	01/11/2024	01/02/2025	SIM	NOVA	ALTO
23	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS (MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO)	R\$ 75.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	01/11/2024	01/02/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 23 de 106



240

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

24	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS BANCÁRIOS (COMPENSAÇÃO DE BOLETOS - BANCO DO BRASIL)	R\$ 200.000,00	MUNICIPAL	SEC ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	01/11/2024	01/02/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
26	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (SHAMPOO, CONDICIONADOR, TALCO SABONETE, SHAMPOO PARA BEBÊS, LENÇO UMEDECIDO, FRALDAS ETC).	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	02/11/2024	02/02/2025	NÃO	NOVA	ALTO
27	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA PROJETO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS)	R\$ 60.000,00	MUNICIPAL	SEC. ESPORTE	05/11/2024	05/02/2025	NÃO	NOVA	ALTO
29	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÕES PLANTÕES 3º 5º 6º DAS 13 ÀS 19 HORAS	R\$ 139.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	10/11/2024	10/02/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
30	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (ALUGUEL DE PRÉDIO PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	R\$ 100.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	15/11/2024	15/02/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
31	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS ESF CENTRAL II	R\$ 195.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	15/11/2024	15/02/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
32	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (JUDÔ)	R\$ 43.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	20/11/2024	20/02/2025	NÃO	ADITAMENTO	MÉDIO
32.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL (C.N.M)	R\$ 17.000,00	MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	20/11/2024	20/02/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 24 de 106



241

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

33	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO)	R\$ 143.600,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 70.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 10.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 50.000,00 SEC. ESPORTE R\$ 2.000,00 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 2.400,00 SEC. TURISMO R\$ 1.200,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 3.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 23.333,33	23/11/2024	23/02/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
34	SERVIÇOS DE TERCEIROS	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA	R\$ 70.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO R\$ 23.333,33	23/11/2024	23/02/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 25 de 106



242

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

		(CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA/CONSULTORIA SIMEC-PAR, CONSULTORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL)			SEC. SAÚDE R\$ 23.333,33 GABINETE DO PREFEITO R\$ 23.333,34					
35	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO (GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS)	R\$ 85.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	28/11/2024	28/02/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
37	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE (PLOTAGEM – REGISTRO DE PREÇOS)	R\$ 25.000,00	MUNICIPAL	SEC. DE OBRAS R\$ 25.000,00	01/12/2024	01/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
38	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DOMÉSTICOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA)	R\$ 18.000,00	MUNICIPAL	SEC. ESPORTE	01/12/2024	01/03/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
39	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (CÓPIA E MODELAGEM DE CHAVES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAÇANETAS E FECHADURAS)	R\$ 16.900,00	MUNICIPAL	SEC. SERVIÇOS URBANOS R\$ 5.500,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 5.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 600,00 SEC. TURISMO R\$ 200,00 FUNDO SOCIAL R\$ 2.000,00	01/12/2024	01/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 26 de 106



243

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (GANHA TEMPO) R\$ 200,00 SEC. OBRAS R\$ 3.000,00 PLANEJAMENTO E GESTÃO R\$ 300,00 GABINETE DO PREFEITO R\$ 100,00					
40	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ELABORAÇÃO DE LAUDO VTN PARA ITR)	R\$ 8.500,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	05/12/2024	05/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
41	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SECRETARIA DAS ESCOLAS)	R\$ 95.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	07/12/2025	07/03/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
42	MATERIAL DE CONSUMO	GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO PARA SAÚDE)	R\$ 62.234,00	MUNICIPAL	SEC. SAÚDE	07/12/2024	07/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
43	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS DE COSTURA)	R\$ 15.000,00	MUNICIPAL	FUNDO SOCIAL	07/12/2024	07/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
44	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ROÇADA MANUAL E CAPINA MANUAL COM E SEM AMONTOAMENTO)	R\$ 400.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS	08/12/2024	08/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 27 de 106



244

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

45	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SUPRESSÃO/ CORTE DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE E PODA GERAL DAS ÁRVORES DO MUNICÍPIO)	R\$ 400.000,00	MUNICIPAL	SEC. MEIO AMBIENTE	11/12/2024	11/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
46	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MASSA ASFÁLTICA E CONCRETO USINADO)	R\$ 200.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS	13/12/2024	13/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
47	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (MENSAGENS)	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL	SEC. SAÚDE	14/12/2024	14/03/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
48	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO)	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	14/12/2024	14/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
50	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	15/12/2024	15/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
51	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO (PLACAS DE PERPÉTUA CEMITÉRIO)	R\$ 3.200,00	MUNICIPAL	SEC ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	15/12/2024	15/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
52	MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, AÇÚCAR, BOLACHA, LEITE, PANIFICAÇÃO, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LANCHES PARA EVENTOS, CHOCOLATE PARA PÁSCOA E CAVALGADA DO	R\$ 3.400.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 43.000,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 12.000,00	18/12/2024	18/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 28 de 106



245

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

		ANIVERSÁRIO DA CIDADE (TURISMO)ETC)			SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO) R\$ 6.000,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 31.000,00 DEFESA CIVIL R\$ 6.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 96.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 2.731.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 430.000,00 GABINETE DO PREFEITO R\$ 20.000,00 FUNDO SOCIAL R\$ 15.000,00				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 29 de 106



246

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					SEC. TURISMO R\$ 10.000,00					
55	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (LOCAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR)	R\$ 18.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	20/12/2024	20/03/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
57	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS (DECORAÇÃO)	R\$ 53.000,00	MUNICIPAL	FUNDO SOCIAL R\$ 15.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 33.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00	22/12/2024	22/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
58	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 90.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	22/12/2024	22/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
59	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (FIREWALL)	R\$ 75.500,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	27/12/2024	27/03/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
60	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL FARMACOLÓGICO INCLUÍDO MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL	R\$ 1.233.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	27/12/2024	27/03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
61	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (ANTIVÍRUS)	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	28/12/2024	28/03/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
62	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (DIÁRIO OFICIAL)	R\$ 8.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	29/12/2024	29/03/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
63	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL	R\$ 10.000,00	MUNICIPAL	DEFESA CIVIL	30/12/2024	30/03/2025	NÃO	NOVA	ALTA

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 30 de 106



247

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

		(PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME NOVO GRAFISMO)								
64	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE PRAZOS, PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVO	R\$ 15.000,00	MUNICIPAL	PROCURADORIA JURÍDICA	01/01/2025	01/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
65	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 5.300,00	MUNICIPAL	PROCURADORIA JURÍDICA R\$ 2.400,00 SEC. ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS R\$ 2.700,00 PLANEJAMENTO E GESTÃO R\$ 200,00	01/01/2025	01/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
66	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA EM PROJETOS	R\$ 130.000,00	MUNICIPAL	SEC. DE OBRAS	01/01/2025	01/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
68	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO (ESPORTIVO, LÚDICO, PEDAGÓGICO, ETC)	R\$ 114.000,00	MUNICIPAL	SEC. ESPORTE R\$ 100.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 10.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 4.000,00	01/01/2025	01/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 31 de 106



248

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

69	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL HOSPITALAR (SERINGA DESCARTÁVEL, MÁSCARA DESCARTÁVEL, TOUCA DESCARTÁVEL, ALGODÃO, PORTA LÂMINAS DE CITOPATOLÓGICO PORTA ARMAZENAMENTO DE TESTE DE TRIAGEM NEONATAL, ETC)	R\$ 750.000,00	MUNICIPAL	SECRETARIA DE SAÚDE	01/01/2025	01/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
70	SERVIÇOS DE TERCEIROS	ATUALIZAÇÃO DO MAPA CADASTRAL DO MUNICÍPIO	R\$ 60.000,00	MUNICIPAL	SEC. OBRAS	01/01/2025	01/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
71	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA OSTENSIVA (SEGURANÇA DESARMADA PARA FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE)	R\$ 135.000,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO E EVENTOS R\$ 80.000,00 FUNDO SOCIAL 15.000,00 SEC. ESPORTE R\$ 40.000,00	03/01/2025	03/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
72	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SOM, GERADOR DE ENERGIA, BANHEIRO QUÍMICO, TENDA, GRADIL, ETC)	R\$ 394.700,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS R\$ 356.499,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 4.200,00 SEC. TURISMO E CULTURA R\$ 5.000,00	03/01/2025	03/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 32 de 106



249

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					 SEC. ESPORTES E LAZER R\$ 5.000,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 5.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 5.000,00 SEC. SERVIÇOS URBANOS R\$ 5.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 5.000,00 GABINETE DO PREFEITO R\$ 5.000,00					
74	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE OUTRAS NATUREZA SERVIÇOS DE TORNO EM MÁQUINAS, SOLDA ELÉTRICA, SOLDA MIG, SOLDADOR	R\$ 98.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERVIÇOS URBANOS	04/01/2025	04/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
75	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÕES PLANTÕES 2º FEIRA 07 AS 19 HORAS	R\$ 88.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	04/01/2025	04/04/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 33 de 106



250

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

77	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4)	R\$ 221.515,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. TURISMO R\$ 3.815,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 2.500,00 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO) R\$ 6.000,00 PROCURADORIA JURÍDICA R\$ 16.500,00 SEC. DE OBRAS R\$ 25.000,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 61.200,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 8.000,00 SEC. ESPORTE R\$ 3.500,00	10/01/2025	10/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
----	---------------------	-----------------------------------	----------------	----------------------------------	--	------------	------------	-----	------	------

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 34 de 106



251

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					DEFESA CIVIL R\$ 3.500,00					
					SEC. SAÚDE R\$ 54.500,00					
					SEC. EDUCAÇÃO R\$ 32.700,00					
					SEC. SERVIÇOS URBANOS R\$ 1.500,00					
					FUNDO SOCIAL R\$ 1.000,00					
					PLANEJAMENTO E GESTÃO R\$ 1.800,00					
78	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (TRANSMISSÃO DE JOGOS ESPORTIVOS (RÁDIO, FACEBOOK, YOU TUBE)	R\$ 15.000,00	MUNICIPAL	SEC. ESPORTE	10/01/2025	10/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
79	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (INSERÇÕES MENSAIS DE ATO INSTITUCIONAIS EM PAINEL DE LED LOCALIZADO NO MUNICÍPIO)	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	10/01/2025	10/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 35 de 106



252

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

80	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO (UTI MÓVEL E AMBULÂNCIAS PARA EVENTOS)	R\$ 33.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	14/01/2025	14/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
81	SERVIÇOS DE TERCEIROS	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES (REVISTAS EDUCATIVAS SOBRE BOAS MANEIRAS, RESPEITO, BULLYING, E AFINS.)	R\$ 3.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	15/01/2025	15/04/2025	NÃO	NOVA	MÉDIO
82	MATERIAL DE CONSUMO	GÁS ENGARRAFADO (GÁS DE COZINHA)	R\$ 33.290,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 5.500,00 SEC. AMBIENTE R\$ 120,00 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO) R\$ 350,00 DEFESA CIVIL R\$ 700,00 SEC. SAÚDE R\$ 6.500,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 1.620,00	15/01/2025	15/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 36 de 106



253

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 10.500,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 8.000,00					
83	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 250.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	16/01/2025	16/04/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
84	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRA, SOPRADORES, EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO, SOM DO TURISMO E OUTROS)	R\$ 21.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 13.000,00 DEFESA CIVIL R\$ 8.000,00	17/01/2025	17/04/2025	SIM ITEM 97	NOVA	ALTO
85	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS , EQUIPAMENTOS, SOM DO TURISMO E OUTROS)	R\$ 30.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 15.500,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 10.000,00 DEFESA CIVIL R\$ 4.500,00	17/01/2025	17/04/2025	SIM ITEM 96	NOVA	ALTO
86	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 70.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS	18/01/2025	18/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 37 de 106



254

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

		(ANDAIMES, ROMPEDOR, BETONEIRA, BRITADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, CAMINHÃO GUINCHO ETC)								
87	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PALESTRAS/ATRAÇÕES PARA EVENTOS/CAMPANHAS/AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO PARA EVENTOS/CAMPANHAS/AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS)	R\$ 35.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	18/01/2025	18/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
89	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E ELÉTRICO)	R\$ 399.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 270.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 40.000,00 SEC. TURISMO R\$ 7.000,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 5.000,00 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO) R\$ 2.000,00	23/01/2025	23/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 38 de 106



255

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 14.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 20.000,00 SEC. ESPORTE R\$ 30.000,00 DEFESA CIVIL R\$ 3.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 5.000,00 FUNDO SOCIAL R\$ 3.000,00					
90	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO (PLACA DE TRÂNSITO, PLACA INDICATIVA, PLACA INFORMATIVA, CONES, ETC)	R\$ 58.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 50.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 3.000,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 5.000,00	23/01/2025	23/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
90.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO DE IMAGENS EM VIA PÚBLICAS	R\$ 100.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS	23/01/2025	23/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 39 de 106



256

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

91	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA POR BENEFICIÁRIO	R\$ 30.000,00	MUNICIPAL	PROCURADORIA JURÍDICA	25/01/2025	25/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
92	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO (PLACAS DE INAUGURAÇÃO, PLACA INDICATIVA)	R\$ 25.000,00	MUNICIPAL	SEC. OBRAS	25/01/2025	25/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
92.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL, NÉDIO E UNIVERSITÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA)	R\$ 800.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 400.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 400.000,00	25/01/2025	25/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
94	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAIS (PASSAGEM DE CABO DE REDE E FUSÃO EM FIBRA ÓPTICA)	R\$ 30.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 30.000,00	26/01/2025	26/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
95	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (COBERTURA FOTOGRÁFICA, CINEMATOGRAFICA E PRODUÇÃO DE VÍDEOS)	R\$ 85.000,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS R\$ 70.000,00 SEC EDUCAÇÃO R\$ 10.000,00 FUNDO SOCIAL R\$ 5.000,00	27/01/2025	27/04/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
96	MATERIAL DE CONSUMO	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL	R\$ 40.000,00	MUNICIPAL	DEFESA CIVIL R\$ 35.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 5.000,00	28/01/2025	28/04/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 40 de 106



257

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

97	MATERIAL DE CONSUMO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (UNIFORMES DEFESA CIVIL)	R\$ 5.000,00	MUNICIPAL	DEFESA CIVIL	30/01/2025	30/04/2025	NÃO	NOVA	MÉDIA
98.1	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 300.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE R\$ 267.000,00 SEC. TURISMO R\$ 3.000,00	30/01/2025	30/04/2025	NÃO	NOVA	ALTO
99	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (GESTÃO TRIBUTÁRIA- VERIFICAÇÃO DE RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA FONTE)	R\$ 10.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	01/02/2025	01/05/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
100	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO E SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO BIOMÉTRICO INCLUINDO A BOBINA DE PAPEL PARA O RELÓGIO)	R\$ 91.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 83.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 16.000,00	01/02/2025	01/05/2025	SIM ITEM 02	NOVO	ALTO
110.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DO PISO DAS UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	SEC. SAÚDE	01/02/2025	01/05/2025	NÃO	NOVA	ALTO
103	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (COLETA DE LIXO HOSPITALAR)	R\$ 95.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	17/02/2025	17/05/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
104	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA PROJETO, FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL E BASQUETEBOL)	R\$ 60.000,00	MUNICIPAL	SEC. ESPORTE	18/02/2025	18/05/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 41 de 106



258

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO POR IMAGEM (CFTV)	R\$ 12.800,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	20/02/2025	20/05/2025	NÃO	NOVA	ALTO
106	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE COPA E COZINHA (GARRAFA TÉRMICA, PRATOS, COLHERES, COPOS, ETC)	R\$ 59.800,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 5.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 25.000,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 2.000,00 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO) R\$ 300,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 1.200,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 12.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 5.300,00	23/02/2025	23/05/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 42 de 106



259

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					SEC. TURISMO R\$ 5.000,00 FUNDO SOCIAL R\$ 4.000,00					
107	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS)	R\$ 39.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	25/02/2025	25/05/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
108	SERVIÇOS DE TERCEIROS	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES (RECORTES DE PUBLICAÇÕES)	R\$ 2.100,00	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	FUPREMU R\$ 1.100,00 PROCURADORIA JURÍDICA R\$ 1.000,00	25/02/2025	25/05/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
109	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO (COLCHÕES, MANTAS, FRONHAS, LENÇÓIS, TOALHAS, GUARDANAPOS E AFINS.)	R\$ 70.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO R\$ 60.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 10.000,00	28/02/2025	28/05/2025	NÃO	NOVA	ALTO
110	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM ALARME)	R\$ 89.800,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 46.800,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 10.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 8.000,00	28/02/2025	28/05/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTA

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 43 de 106



260

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 10.000,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (GANHA TEMPO) R\$ 15.000,00					
111	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (LOCAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS)	R\$ 60.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	28/02/2025	28/05/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
112	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA COM ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL, PARA DIVULGAÇÃO DE CHAMADAS INSTITUCIONAIS EM NÚMERO ILIMITADO, BOLETINS INFORMATIVOS, COMUNICADOS, INSERÇÕES PROMOCIONAIS, REPORTAGENS, ENTREVISTAS, ARTIGOS E NOTÍCIAS DE INTERESSE PÚBLICO E CARÁTER EDUCATIVO CULTURAL, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL)	R\$ 65.000,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS R\$ 60.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00	01/03/2025	01/06/2025	NÃO	NOVA	ALTO
115	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS (MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE USINA FOTOVOLTAICA)	R\$ 60.000,00	MUNICIPAL	SEC. DE OBRAS	10/03/2025	10/06/2025	SIM ITEM 132	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 44 de 106



261

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

117	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS ESF YPÊ I	R\$ 195.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	11/03/2025	11/06/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
118	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS (SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS – ESF CENTRAL I)	R\$ 60.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	11/03/2025	11/06/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
118.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS (PEDIATRA)	R\$ 150.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	11/03/2025	11/06/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
120	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (COLETA DE LIXO DOMICILIAR)	R\$ 994.000,00	MUNICIPAL	SEC. MEIO AMBIENTE	12/03/2025	12/06/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
121	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (INVENTÁRIO DE MÁQUINA)	R\$ 24.500,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	14/03/2025	14/06/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
122	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE (IMPRESSOS GRÁFICOS)	R\$ 133.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 8.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 10.000,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 1.000,00 PROCURADORIA JURÍDICA R\$ 500,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 12.500,00	15/03/2025	15/06/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 45 de 106



262

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 12.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 80.000,00 SEC. TURISMO 5.000,00 FUNDO SOCIAL R\$ 4.000,00					
123	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FESTIVIDADES E HOMENAGENS (LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, CARRINHO DE PIPOCA, DE MESAS E CADEIRAS, BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PERSONAGENS E AFINS)	R\$ 106.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO R\$ 58.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 17.000,00 SEC. TURISMO R\$ 5.000,00 FUNDO SOCIAL R\$ 20.000,00 SEC SAÚDE R\$ 6.000,00	15/03/2025	15/06/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 46 de 106



263

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

124	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE HOME PAGE PREFEITURA E SISTEMA WEB PORTAL PREFEITURA)	R\$ 18.500,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	17/03/2025	17/06/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
126	MATERIAL DE CONSUMO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (MALHARIA & MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO)	R\$ 10.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	20/03/2024	20/06/2024	NÃO	NOVA	ALTO
128	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA OSTENSIVA (ECO TUDO E ATERRO SANITÁRIO)	R\$ 400.000,00	MUNICIPAL	SEC. MEIO AMBIENTE	25/03/2025	25/06/2025	NÃO	NOVA	ALTO
129	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (VETERINÁRIO EUTANÁSIA E COLETA DE SANGUE - LEISHMANIOSE)	R\$ 22.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	25/03/2025	25/06/2025	NÃO	NOVA	ALTO
130	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÕES PLANTÕES 3º, 5º E 6º DAS 13 ÀS 19 HORAS	R\$ 165.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	27/03/2025	27/06/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
131	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS ESF CENTRAL I	R\$ 190.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	27/03/2025	27/06/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
133	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR)	R\$ 490.000,00	MUNICIPAL	SEC EDUCAÇÃO	28/03/2025	28/06/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
134	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA COZINHA NO AMBIENTE ESCOLAR)	R\$ 1.085.000,00	MUNICIPAL	SEC EDUCAÇÃO	28/03/2025	28/06/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 47 de 106



264

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

135	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES)	R\$ 1.189.700,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 393.000,00 SEC. TURISMO R\$ 4.000,00 GABINETE DO PREFEITO R\$ 5.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 327.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 282.000,00 DEFESA CIVIL R\$ 55.000,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 22.000,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 45.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 17.000,00	29/03/2025	29/06/2025	SIM ITEM 153	NOVA	ALTO
-----	---------------------	--	------------------	-----------	--	------------	------------	-----------------	------	------

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 48 de 106



265

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					FUNDO SOCIAL R\$ 24.000,00					
136	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)	R\$ 535.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 219.000,00 GABINETE DO PREFEITO R\$ 5.000,00 DEFESA CIVIL R\$ 56.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 100.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 90.000,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 15.000,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 24.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00 FUNDO SOCIAL	29/03/2025	29/06/2025	SIM ITEM 152	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 49 de 106



266

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					R\$ 21.000,00					
137	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE (CONTABILIDADE, FINANÇAS, COMPRAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SOCIAL, SAÚDE E CONTROLE INTERNO)	R\$ 190.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	30/03/2025	30/06/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
137.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CASTRACÃO, INTERNAÇÃO, CURATIVO, CONSULTAS E CIRURGIAS DE ANIMAIS DE RUA)	R\$ 22.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	25/03/2025	25/06/2025	NÃO	NOVA	ALTO
137.2	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE ITENS DE ARDÓSIA POLIDA PARA SALA DE MEDICAÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.766,00	MUNICIPAL	SEC. SAÚDE	25/03/2025	25/06/2025	NÃO	NOVA	ALTO
140	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES)	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL	SEC. ESPORTE	01/04/2025	01/07/2025	NÃO	NOVA	ALTO
141	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS (SERV. ODONTOLÓGICOS - ESF YPÉ I)	R\$ 55.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	03/04/2025	03/07/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
143	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (CAIXAS PLÁSTICAS, PAPELÃO, SACOLAS, ETC)	R\$ 7.000,00	MUNICIPAL	FUNDO SOCIAL R\$ 5.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 2.000,00	10/04/2025	10/07/2025	NÃO	NOVA	MÉDIO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 50 de 106



267

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

144	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (LOCAÇÃO DE SCANNER E FRAGMENTADOR DE PAPEL PROFISSIONAL)	R\$ 22.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	10/04/2025	10/07/2025	NÃO	NOVA	ALTO
145	MATERIAL DE CONSUMO	GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO PARA SOLDA)	R\$ 500,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS	14/04/2025	14/07/2025	NÃO	NOVA	ALTO
146	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (MANUTENÇÃO DO SITE DO TURISMO)	R\$ 5.000,00	MUNICIPAL	SEC. TURISMO	15/04/2025	15/07/2025	NÃO	NOVA	ALTO
147	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA OSTENSIVA (SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS)	R\$ 30.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	17/04/2025	17/07/2025	NÃO	NOVA	ALTO
148	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA)	R\$ 29.000,00	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	FUPREMU	18/04/2025	18/07/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
149	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO, TROCA DE CABEAMENTO E REPARO DA REDE DO PAÇO MUNICIPAL)	R\$ 18.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	18/04/2025	18/07/2025	NÃO	NOVA	ALTO
150	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (APARELHOS DE COPA E COZINHA, BOTIJÃO DE GÁS, CHUVEIRO ELÉTRICO, CIRCULADOR DE AR, CONDICIONADOR DE AR MÓVEL, ESCADA PORTÁTIL, EXAUSTOR, FAQUEIRO, FILTRO DE ÁGUA, FOGÃO INDUSTRIAL, FORNO DE	R\$ 307.700,00	MUNICIPAL	SEC EDUCAÇÃO R\$ 170.000,00 FUNDO SOCIAL R\$ 6.000,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	22/04/2025	22/07/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 51 de 106



268

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

		MICRO-ONDAS, GELADEIRA, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, TORNEIRA ELÉTRICA, BEBEDOURO, MOBILIÁRIO EM GERAL (ARMÁRIO, ARQUIVO DE AÇO, BALCÃO “TIPO ATENDIMENTO”, BANCO ESCOLAR, BANQUETA, PUFF, CADEIRAS ESCOLAR, CARTEIRAS ESCOLAR, MESA ESCOLAR, ESPELHO, ESTANTE DE AÇO, FLIPSHARTER,CADEIRA, MESA, BANCO, ETC)			R\$ 29.700,00					
										
					SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
					R\$ 37.000,00					
										
					DEFESA CIVIL					
					R\$ 8.000,00					
										
					SEC. TURISMO					
					R\$ 4.500,00					
										
					SEC. MEIO AMBIENTE					
					R\$ 13.000,00					
										
					PROCURADORIA JURÍDICA					
					R\$ 5.000,00					
										
					SEC. DE OBRAS					
					R\$ 5.000,00					
										
					SEC. ESPORTE					
					R\$ 2.500,00					
										
					SEC.					
					DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO)					

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 52 de 106



269

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					R\$ 20.000,00 PLANEJAMENTO E GESTÃO R\$ 5.000,00 SEC. SERVIÇOS URBANOS R\$ 2.000,00					
151	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICAS, DICIONÁRIOS, ENCICLOPÉDIAS, LIVROS, MAPAS, MATERIAL FOLCLÓRICO, PARTITURA MUSICAL, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS E DESTINADOS A BIBLIOTECA E AFINS.)	R\$ 30.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	22/04/2025	22/07/2025	NÃO	NOVA	ALTO
152	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE (KIT MATERIAL ESCOLAR)	R\$ 550.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	26/04/2025	26/07/2025	SIM ITEM 172	NOVA	ALTO
153	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONFECÇÃO DE MATERIAL E ACONDICIONAMENTO (MOCHILAS ESCOLARES E BOLSAS)	R\$ 150.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	26/04/2025	26/07/2025	SIM	NOVA	ALTO
153.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM COM DISPONIBILIDADE AMPLA DE HORÁRIOS, PARA QUE SE REALIZE ASSIM A COBERTURA DOS PEQUENOS ATESTADOS DA EQUIPE	R\$ 11.000,00	MUNICIPAL	SEC SAÚDE	26/04/2025	26/07/2025	SIM	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 53 de 106



270

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

154	MATERIAL DE CONSUMO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	SEC. SAÚDE	30/04/2025	30/07/2025	NÃO	NOVA	MÉDIA
154.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JUNTA MÉDICA)	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	30/04/2025	30/07/2025	NÃO	NOVA	ALTO
155	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA)	R\$ 20.000,00	MUNICIPAL	SEC. SAÚDE	01/05/2025	01/08/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
156	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (PRODESP)	R\$ 30.000,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	01/05/2024	01/08/2025	NÃO	NOVA	ALTO
157	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA IP)	R\$ 192.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 72.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 40.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 60.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 20.000,00	01/05/2025	01/08/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
158	MATERIAL DE CONSUMO	UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS (TECIDOS E AVIAMENTOS)	R\$ 10.000,00	MUNICIPAL FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO	03/05/2025	03/08/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 54 de 106



271

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

		TECIDOS PARA ARTESANATO, CONE DE LINHA PARA COSTURA, ROLO DE TELA, ALGODÃO CRU ETC)								
158.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA OSTENSIVA (SEGURANÇA DESARMADA PARA ÁREAS PÚBLICAS	R\$ 416.000,00	MUNICIPAL	SEC SERVIÇOS URBANOS	03/05/2025	03/08/2025	NÃO	NOVA	ALTO
159	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (CONSULTORIA FINANCEIRA)	R\$ 14.500,00	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	FUPREMU	05/05/2025	05/08/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
161	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS LABORATORIAIS	R\$ 530.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	09/05/2025	09/08/2025	NÃO	NOVA	ALTO
162	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALE TRANSPORTE (PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA OS TRABALHADORES COM DESTINADO A VOTUPORANGA)	R\$ 280.000,00	MUNICIPAL	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GANHA TEMPO	09/05/2025	09/08/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
163	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (CELULAR)	R\$ 120.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	10/05/2025	10/08/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
164	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO E REPARO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R\$ 450.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS	19/05/2025	19/08/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
165	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO (CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES E APRESENTAÇÃO CULTURAL)	R\$ 30.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	20/05/2025	20/08/2025	NÃO	NOVA	ALTO
165.1	MATERIAL DE CONSUMO	GÁS ENGARRAFADO (NITROGÊNIO PARA USO VETERINÁRIO)	R\$ 6.000,00	MUNICIPAL	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20/05/2025	20/08/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 55 de 106



272

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

166	MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CESTAS BÁSICAS)	R\$ 100.000,00	MUNICIPAL	FUNDO SOCIAL	20/05/2025	20/08/2025	NÃO	NOVA	ALTO
167	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (PEÇAS PARA UPGRADE EM SERVIDORES)	R\$ 22.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	20/05/2025	20/08/2025	NÃO	NOVA	ALTO
168	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL LABORATORIAL (CÁLICES, CORANTES, FILTROS DE PAPEL, FIXADORES, FRASCOS, FUNIS, ETC)	R\$ 2.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	20/05/2025	20/08/2025	NÃO	NOVA	MÉDIO
169	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	R\$ 24.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	24/05/2025	24/08/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
170	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (LOCAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE TERAPIAS)	R\$ 18.000,00	MUNICIPAL	SEC. SAÚDE	26/05/2025	26/08/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
171	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EQUOTERAPIA (AÇÃO JUDICIAL)	R\$ 132.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	27/05/2025	27/08/2025	NÃO	NOVA	ALTO
172	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS PARA PINTURA VIÁRIA)	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS	31 /05/2025	31/08/2025	NÃO	NOVA	ALTO
174	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO EUTANÁSIA ANIMAIS / LEISHIMANIOSE	R\$ 1.500,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	31/05/2025	31/08/2025	NÃO	NOVA	MÉDIO
175	MATERIAL DE CONSUMO	GÁS ENGARRAFADO	R\$ 35.750,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 3.500,00	01/06/2025	01/09/2025	SIM ITEM 196	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 56 de 106



273

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

		(RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO)			SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO) R\$ 400,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 1.600,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 20.000,00 DEFESA CIVIL R\$ 750,00 SEC. SAÚDE R\$ 3.500,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 1.000,00					
176	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (EXTINTORES)	R\$ 15.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 3.000 SEC. EDUCAÇÃO	01/06/2024	01/09/2025	SIM ITEM 195	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 57 de 106



274

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					R\$ 8.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 3.500,00 SEC. TURISMO R\$ 500,00					
177	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SEGUROS EM GERAL (SEGUROS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES)	R\$ 150.500,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 14.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 50.000,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 2.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 54.500,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 14.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 4.500,00 FUNDO SOCIAL R\$ 1.500,00	01/06/2025	01/09/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 58 de 106



275

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					DEFESA CIVIL R\$ 5.000,00 GABINETE DO PREFEITO R\$ 5.000,00					
178	MATERIAL DE CONSUMO	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 95.000,00	MUNICIPAL	SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 45.000,00 SEC. SERVIÇO URBANOS R\$ 5.000,00	01/06/2024	01/09/2024	SIM ITEM 199	NOVA	BAIXO
182	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÕES PLANTÕES SÁBADO DAS 07 ÀS 19 HORAS	R\$ 77.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	08/06/2025	08/09/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
182.1	MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PANIFICAÇÃO, GELO E EMBALAGEM PARA LANCHE)	R\$ 15.000,00	MUNICIPAL	SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	08/06/2025	08/09/2025	NÃO	NOVA	ALTO
183	MATERIAL DE CONSUMO	FERRAMENTAS (ENXADA, PÁ, FOICE, MARTELO, CHAVES, SERROTE, TESOURA DE PODAR, FERRAMENTAS EM GERAL PARA DEFESA CIVIL, TENDAS GAZEBO E LANTERNAS SAÚDE, MANGUEIRAS DE FOGÃO MARGARIDA, ETC)	R\$ 213.000,00	MUNICIPAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 200.000,00 DEFESA CIVIL R\$ 3.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 10.000,00	10/06/2025	10/09/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 59 de 106



276

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

184	SERVIÇOS DE TERCEIROS	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE (LICENÇA WINDOWS SERVER)	R\$ 37.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	10/06/2025	10/09/2025	NÃO	NOVA	ALTO
185	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES)	R\$ 106.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	10/06/2025	10/09/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
185.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$ 150.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	10/06/2024	10/09/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
187	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS	R\$ 80.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	15/06/2025	15/09/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
188	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS REGISTROS NO CRECI PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS)	R\$ 55.000,00	MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	15/06/2025	15/09/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
189	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLOGISTA	R\$ 80.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	16/06/2025	16/09/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
190	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATÓRIO	R\$ 145.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	21/06/2025	21/09/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
191	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 365.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	21/06/2025	21/09/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
192	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS HIDROTERAPIA (AÇÃO JUDICIAL)	R\$ 130.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	23/06/2025	23/09/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 60 de 106



277

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

194	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (CANTORES LOCAIS E REGIONAIS PARA PEQUENOS EVENTOS, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO)	R\$ 10.000,00	MUNICIPAL	SEC. TURISMO	01/07/2025	01/10/2025	NÃO	ADITAMENTO	MÉDIO
195	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA OSTENSIVA SEGURANÇA	R\$ 290.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	01/07/2025	01/10/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
196	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPIS)	R\$ 111.500,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	DEFESA CIVIL R\$ 5.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 10.000,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 90.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 4.500,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 2.000,00	01/07/2025	01/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO
197	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS CARDIO DGF	R\$ 110.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	01/07/2025	01/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO
198	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU E ALVARÁS)	R\$ 16.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	02/07/2025	02/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 61 de 106



278

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

199	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (JORNAL REGIONAL)	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	03/07/2025	03/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO
200	SERVIÇOS DE TERCEIROS	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO (LINK DE INTERNET E REDE DE FIBRA ÓTICA LIGANDO OS DEPARTAMENTOS)	R\$ 96.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	05/07/2025	05/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO
201	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	R\$ 1.650,00	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	FUPREMU	05/07/2025	05/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO
202	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (CARRO DE SOM)	R\$ 57.000,00	MUNICIPAL	SEC MEIO AMBIENTE R\$ 8.000,00 SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL EVENTOS R\$ 40.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 6.500,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 2.500,00	11/07/2025	11/10/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
203	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (LOCAÇÃO DO PRÉDIO DO SETOR DE AMBULÂNCIA)	R\$ 27.000,00	MUNICIPAL	SEC. SAÚDE	12/07/2025	12/10/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
205	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ACUPUNTURA)	R\$ 78.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	21/07/2025	21/10/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 62 de 106



279

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

206	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA CHOPPLÂNDIA, PRAÇAS, CCI, PARQUE MENOTTI CELERI , INCLUINDO ZELADORIA DO VELÓRIO MUNICIPAL, ZELADORIA ESTÁDIO MUNICIPAL , EPRÉDIO DO CRAS E DO TURISMO) (DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ALVENARIA, PINTURA, VIDRACEIRO, SERRALHEIRO ETC)	R\$ 839.900,00	MUNICIPAL	SEC. DE SERVIÇOS URBANOS R\$ 720.000,00 SEC. DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 1.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 15.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 6.200,00 SEC. DO ESPORTE R\$ 84.000,00 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 10.000,00 MEIO AMBIENTE R\$ 1.000,00 SEC. DE TURISMO R\$ 2.700,00	22/07/2025	22/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO
207	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CÁLCULO ATUARIAL)	R\$ 7.260,00	RECURSOS DA TAXA DE	FUPREMU	22/07/2025	22/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 63 de 106



280

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

				ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						
208	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (SOM PARA OS EVENTOS)	R\$ 75.000,00	MUNICIPAL	SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL EVENTOS	23/07/2025	23/10/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
210	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (DESPESAS POSTAIS - CORREIOS)	R\$ 50.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	24/07/2025	24/10/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
211	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PEDIASUIT - AÇÃO JUDICIAL)	R\$ 120.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	25/07/2025	25/10/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
212	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS "FANFARRA DO CEAP E AFINS)	R\$ 3.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	25/07/2025	25/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO
213	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR)	R\$ 94.000,00	MUNICIPAL	SEC. TURISMO R\$ 500,00 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO) R\$ 5.000,00 PROCURADORIA JURÍDICA R\$ 800,00	26/07/2025	26/10/2025	SIM ITEM 244	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 64 de 106



281

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					SEC. DE OBRAS R\$ 2.000,00					
					SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 15.800,00					
					SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS R\$ 800,00					
					DEFESA CIVIL R\$ 1.300,00					
					SEC. SAÚDE R\$ 44.000,00					
					SEC. EDUCAÇÃO R\$ 10.000,00					
					SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.500,00					
					SEC. SERVIÇOS URBANOS R\$ 1.500,00					
					SEC. MEIO AMBIENTE					

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 65 de 106



282

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					R\$ 800,00 FUNDO SOCIAL R\$ 3.000,00 PLANEJAMENTO E GESTÃO R\$ 1.500,00 GABINETE DO PREFEITO R\$ 1.500,00					
214	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (PEÇAS PARA CONDICIONADOR DE AR)	R\$ 66.000,00	MUNICIPAL	SEC. TURISMO R\$ 800,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (GANHA TEMPO) R\$ 10.000,00 PROCURADORIA JURÍDICA R\$ 500,00 SEC. DE OBRAS R\$ 2.000,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 23.700,00	26/07/2025	26/10/2025	SIM ITEM 243	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 66 de 106



283

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

					SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS R\$ 500,00					
					DEFESA CIVIL R\$ 1.000,00					
					SEC. EDUCAÇÃO R\$ 15.000,00					
					SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.500,00					
					SEC. SERVIÇOS URBANOS R\$ 1.500,00					
					SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 500,00					
					FUNDO SOCIAL R\$ 2.000,00					
					PLANEJAMENTO E GESTÃO R\$ 1.500,00					

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 67 de 106



284

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					GABINETE DO PREFEITO R\$ 1.500,00					
					SEC. SERV. URBANOS R\$ 80.000,00					
					 SEC. EDUCAÇÃO R\$ 90.000,00					
					 SEC. TURISMO R\$ 3.000,00					
					 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 10.000,00					
					 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO) R\$ 12.000,00					
					 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 19.500,00					
					 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 38.500,00					
					 DEFESA CIVIL					
215	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 358.000,00	MUNICIPAL FEDERAL		27/07/2025	27/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 68 de 106



285

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					R\$ 7.000,00					
										
					SEC. SAÚDE					
					R\$ 98.000,00					
										
					SEC. SERV. URBANOS					
					R\$ 650.000,00					
										
					SEC. EDUCAÇÃO					
					R\$ 500.000,00					
										
					FUNDO SOCIAL					
					R\$ 20.000,00					
										
					SEC. TURISMO					
					R\$ 3.000,00					
										
216	MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	R\$ 1.800.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	GABINETE DO PREFEITO R\$ 15.000,00	28/07/2025	28/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO
										
					SEC. MEIO AMBIENTE					
					R\$ 15.000,00					
										
					SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
					R\$ 22.000,00					
										
					DEFESA CIVIL					
					R\$ 25.000,00					
										

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 69 de 106



286

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					SEC. SAÚDE R\$ 500.000,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 50.000,00					
216.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PRESTAÇÃO DE CONTAS DA APM ESCOLAR)	R\$ 10.000,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	28/07/2025	28/10/2025	NÃO	NOVA	ALTO
216.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE DE INCÊNDIO	R\$ 4.600,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	28/07/2025	28/10/2025	SIM ITEM 216.3	NOVA	ALTO
216.3	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE DE INCÊNDIO	R\$ 5.400,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO	28/07/2025	28/10/2025	SIM ITEM 216.2	NOVA	ALTO
218	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS PSQUIATRIA	R\$ 118.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	03/08/2025	03/11/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
219	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS (CAMISETAS, SHORTS, SAIA, BERMUDAS ETC)	R\$ 157.000,00	MUNICIPAL FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO	08/08/2025	08/11/2025	NÃO	NOVA	ALTO
220	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÕES PLANTÕES 4ª FEIRA DAS 13 AS 19 HORAS	R\$ 55.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	21/08/2025	21/11/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
222	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE IMPRESSÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (CÓPIAS - IMPRESSORAS EM COMODATO)	R\$ 316.000,00	MUNICIPAL	SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	23/08/2025	23/11/2025	NÃO	NOVA	ALTO
223	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (LOCAÇÃO DO PRÉDIO DO ESTOQUE DA FARMÁCIA)	R\$ 14.000,00	MUNICIPAL	SEC. SAÚDE	23/08/2025	23/11/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 70 de 106



287

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

225	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (CONTRATAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA DESCARTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)	R\$ 100.000,00	MUNICIPAL	SEC. MEIO AMBIENTE	24/08/2025	24/11/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
226	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA, CARIMBO)	R\$ 142.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SERV. URBANOS R\$ 4.000,00 SEC. TURISMO R\$ 500,00 GABINETE DO PREFEITO R\$ 5.000,00 SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 2.000,00 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO) R\$ 2.300,00 PROCURADORIA JURÍDICA R\$ 1.700,00 SEC. DE OBRAS R\$ 6.000,00	25/08/2025	25/11/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 71 de 106



288

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

					SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 15.000,00					
					SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 15.000,00					
					SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL EVENTOS R\$ 3.500,00					
					DEFESA CIVIL R\$ 1.000,00					
					SEC. SAÚDE R\$ 50.000,00					
					SEC. EDUCAÇÃO R\$ 30.000,00					
					FUNDO SOCIAL R\$ 5.000,00					
					PLANEJAMENTO E GESTÃO R\$ 500,00					

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 72 de 106



289

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

227	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÕES PLANTÕES DOMINGO 24 HORAS, SÁBADO 19 AS 07, 3º, 4º E 5ª FEIRA DAS 19 ÀS 07 HORAS	R\$ 430.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	26/08/2025	26/11/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
228	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, SCANNER IMPRESSORAS, IMPRESSORAS DE ETIQUETAS)	R\$ 154.000,00	MUNICIPAL	SEC. TURISMO R\$ 4.000,00 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO) R\$ 10.000,00 SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 50.000,00 SEC.COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS R\$ 6.000,00 SEC. SAÚDE R\$ 25.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00 FUNDO SOCIAL	26/08/2025	26/11/2025	SIM ITEM 256	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 73 de 106



290

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

					R\$ 4.000,00					
					SEC. EDUCAÇÃO					
					R\$ 50.000,00					
229	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MOUSE, TECLADO MOUSE-PAD, CABO DE REDE, CONECTORES, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO ETC)	R\$ 89.800,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO R\$ 10.000,00	26/08/2025	26/11/2025	SIM ITEM 255	NOVA	MÉDIO
					FUNDO SOCIAL R\$ 10.000,00					
					SEC. TURISMO R\$ 500,00					
					SEC. MEIO AMBIENTE R\$ 2.000,00					
					SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GANHA TEMPO) R\$ 2.000,00					
					PROCURADORIA JURÍDICA R\$ 10.000,00					
					SEC. DE OBRAS R\$ 2.000,00					

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 74 de 106



291

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

					SEC. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 30.000,00 SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS R\$ 500,00 DEFESA CIVIL R\$ 800,00 SEC. SAÚDE R\$ 20.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 2.000,00 GABINETE DO PREFEITO R\$ 5.000,00					
230	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS, ETC)	R\$ 8.500,00	MUNICIPAL	SEC. EDUCAÇÃO R\$ 5.000,00 SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 3.500,00	27/08/2025	27/11/2025	NÃO	NOVA	ALTO
231	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA	R\$ 130.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	27/08/2025	27/11/2025	NÃO	NOVA	ALTO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 75 de 106



292

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

233	SERVIÇOS DE TERCEIROS	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES (APEPREM)	R\$ 500,00	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	FUPREMU	27/08/2025	27/11/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
234	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PORTAL EDUCACIONAL)	R\$ 10.000,00	MUNICIPAL FEDERAL	SEC. EDUCAÇÃO	27/08/2025	27/11/2025	NÃO	NOVA	MÉDIO
235	MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (URNAS FUNERÁRIAS)	R\$ 60.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	27/08/2025	27/11/2025	NÃO	NOVA	ALTO
236	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, FISIOTERÁPICO, LAVANDERIA, COMPRESSORES, CONSERVADORES, PABX, BEBEDOUROS, BOMBAS DE VENENO, CENTRIFUGA ETC)	R\$ 75.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	29/08/2025	29/11/2025	NÃO	NOVA	ALTO
237	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÕES PLANTÕES 3º, 4º, 5º, 6.º FEIRA DAS 07 AS 13 AS HORAS	R\$ 165.000,00	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	SEC. SAÚDE	30/08/2025	30/11/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
237.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA)	R\$ 75.000,00	MUNICIPAL	SEC. TURISMO	30/08/2025	30/11/2025	NÃO	NOVA	ALTO
TOTAL DAS CONTRATAÇÕES: R\$ 33.976.765,00										

VALENTIM GENTIL, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

SANDRA CRISTINA TURATI
CHEFE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

JAIR DONIZETE DOMINGOS
COORDENADOR DE COMPRAS

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000
pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 76 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

293

DECRETO Nº 5.096, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
21	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal	2.500,00
30	020101	04.122.0001.2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.300,00
83	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.30.00	Material de Consumo	800,00
85	020204	04.122.0004.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.700,00
102	020204	28.845.0008.2011	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	30.000,00
116	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
193	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50,00
205	020304	08.244.0001.2072	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros	620,00
237	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.800,00
321	020402	10.305.0012.2060	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.500,00
346	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	150,00
371	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
395	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20,00
457	020602	15.452.0018.2041	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	13.000,00
464	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
519	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
531	020803	23.695.0023.2047	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
545	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal	1.500,00
558	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
567	020902	27.813.0022.2046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
603	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20,00
TOTAL GERAL					126.960,00

Deduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
55	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
95	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-16.300,00
101	020204	28.843.0008.2064	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-8.000,00
146	020302	08.243.0009.2074	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros	-4.000,00
184	020303	08.243.0010.2022	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-4.000,00
196	020302	08.244.0011.2023	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-9.600,00
204	020304	08.244.0011.2072	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros	-6.500,00
243	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros	-4.000,00
272	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.500,00
293	020402	10.302.0012.2028	3.3.70.41.00	Contribuições	-15.300,00
345	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal	-10.600,00
86	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-10.000,00
121	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-12.700,00

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 77 de 106



294

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

234	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.34.00	Outros Despesas de Pessoal de Contratos Terceirizados	-5.000,00
238	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-75.000,00
239	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-48.000,00
272	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
294	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.34.00	Outros Despesas de Pessoal de Contratos Terceirizados	-25.000,00
355	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.250,00
377	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-18.000,00
379	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-3.000,00
420	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
422	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-6.700,00
467	020602	12.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-43.000,00
521	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
563	020902	27.811.0021.2045	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
592	021002	20.605.0020.2044	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-6.200,00
595	021002	20.605.0020.2044	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00
606	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-224.850,00
657	021202	04.122.0032.2071	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-18.000,00
TOTAL GERAL					-126.960,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 12 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 78 de 106

295



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.097, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
465	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.800,00
TOTAL GERAL					6.800,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
467	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.800,00
TOTAL GERAL					-6.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 12 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 79 de 106

296



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.098, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.619, de 04 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
353	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL GERAL					5.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
396	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
TOTAL GERAL					-5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 16 de dezembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 80 de 106

297



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.099, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente interno na sede do Paço Municipal no período que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Para fins de organização dos setores contábil, financeiro e administrativo do Município de Valentim Gentil, fica determinado o funcionamento do Setor de Tributos e a Sede do Paço Municipal “Prefeito Airton de Medeiros”, em caráter excepcional, os dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, apenas para expediente interno, sem prejuízo da análise de questões urgentes e inadiáveis.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, de 17 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 81 de 106

298



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.100, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste anual da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

I - o reajuste médio de 11,88% (onze vírgula oitenta e oito por cento) na tarifa de energia elétrica no Estado de São Paulo, para os consumidores atendidos pela empresa Elektro Eletricidade Serviços S/A - Neoenergia Elektro, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), conforme Resolução Homologatória nº 3.510, de 19 de agosto de 2025.

II - o disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 44, de 02 de outubro de 2017, que determina que o valor da Contribuição para o Custeio do Serviços de Iluminação Pública (CIP) será reajustado anualmente pelo mesmo índice utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos para a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) os seguintes valores:

CATEGORIA	VALOR (R\$)
RESIDENCIAL	R\$ 14,87
NÃO RESIDENCIAL (COMERCIAL)	R\$ 27,90
NÃO RESIDENCIAL (INDUSTRIAL)	R\$ 92,98

§ 1º O valor da Contribuição será incluído no montante total da fatura mensal de energia elétrica emitida pela concessionária desse serviço e obedecerá a classificação disposta no caput deste artigo.

§ 2º Ficam isentos da Contribuição os consumidores da classe residencial com consumo mensal de até 50 kW/h, bem como os entes da administração direta e indireta do Poder Público e as propriedades rurais.

§ 3º Para os contribuintes servidos pelos serviços de iluminação pública que não sejam usuários dos serviços de fornecimento de energia elétrica por concessionária e que se encontrem como contribuintes na condição de proprietários ou possuidores de imóvel não edificado será cobrada uma contribuição anual à mesma época da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana (IPTU), no valor total de R\$ 78,13 (setenta e oito reais e treze centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 17 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 82 de 106

299



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 83 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

300

DECRETO Nº 5.101, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a fixação e conversão dos valores expressos em URF (Unidade de Referência Fiscal), fixa o prazo para recolhimento de tributos e taxas municipais e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Nos termos do art. 266, da Lei Complementar nº 05, de 31 de dezembro de 1997, o valor da URF (Unidade de Referência Fiscal) do Município de Valentim Gentil para vigorar no exercício financeiro de 2026, fica fixado em **R\$ 51,07 (cinquenta e um reais e sete centavos)**.

Parágrafo único. Tomando-se como base o valor do "caput" deste artigo, no exercício financeiro de 2026, os valores expressos em URF e constantes das Tabelas II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei Complementar nº 05, de 31 de dezembro de 1997, após sua conversão para o real, ficam fixados de acordo com as tabelas que acompanham e integram este decreto.

Art. 2º Nos termos do art. 128, da Lei Complementar nº 05, de 31 de dezembro de 1997, no exercício financeiro de 2026, a taxa de serviços urbanos será calculada mediante a aplicação dos seguintes valores:

ITEM	CATEGORIA	VALOR POR METRO LINEAR DE TESTADA
01	RESIDENCIAL	R\$ 10,21
02	COMERCIAL E INDUSTRIAL	R\$ 17,87
03	OUTRAS EDIFICAÇÕES	R\$ 12,77

Art.3º Os valores expressos em URF e constantes dos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 1.184, de 23 de dezembro de 1987, após sua conversão para o real, ficam fixados para vigorar no exercício financeiro de 2026, de acordo com os anexos que acompanham e integram este decreto.

Art.4º Os valores expressos em URF e constantes do art. 4º, da Lei Complementar nº 43, de 21 de setembro de 2017, após sua conversão para o real, ficam fixados para vigorar no exercício financeiro de 2026, de acordo com os valores abaixo:

1 - trabalho pessoal:

1.1 - profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados:

1.1.1 - médicos, o valor anual correspondente a **R\$ 1.021,40 (um mil e vinte reais e quarenta centavos)**;

1.1.2 - para as demais atividades, o valor anual correspondente a **R\$ 766,05 (setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**.

2 - profissionais liberais com curso médio e os legalmente equiparados, o valor anual correspondente a **R\$ 510,70 (quinhentos e dez reais e setenta centavos)**.

Art.5º Com relação aos fatos geradores que vierem a ocorrer no exercício financeiro de 2026, o recolhimento em cota única dos tributos e taxas municipais abaixo relacionados deverá ser efetuado no seguinte prazo:

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 84 de 106

301



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

I - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana [IPTU] e taxa de serviços urbanos [TSU], até o dia 10 de março de 2026;

II - imposto sobre serviços de qualquer natureza [ISSQN] e taxa de licença para localização e funcionamento em horário normal e especial, até o dia 10 de março de 2026.

Parágrafo único - O recolhimento efetuado no prazo previsto nos incisos I e II deste artigo gozará do desconto de 5% [cinco por cento].

Art.6º Em se tratando de recolhimento parcelado, sem desconto, obedecer-se-ão aos seguintes prazos de vencimentos:

- I - primeira parcela: até 10 de março de 2026;
- II - segunda parcela: até 10 de abril de 2026;
- III - terceira parcela: até 11 de maio de 2026;
- IV - quarta parcela: até 10 de junho de 2026;
- V - quinta parcela: até 10 de julho de 2026;
- VI - sexta parcela: até 10 de agosto de 2026;
- VII - sétima parcela: até 10 de setembro de 2026;
- VIII - oitava parcela: até 13 de outubro de 2026;
- IX - nona parcela: até 10 de novembro de 2026;
- X - décima parcela: até 10 de dezembro de 2026.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Valentim Gentil, 17 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 85 de 106

302



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
PLANTA GENÉRICA DE VALORES
TABELA DE CUSTO DE TERRENO - VALOR POR METRO QUADRADO
LEI MUNICIPAL Nº 1.184, DE 23/12/1987
EXERCÍCIO 2026

ZONA	VALORES	
	EM URF	EM R\$
Zona 01	0,93	47,50
Zona 02	0,82	41,88
Zona 03	0,71	36,26
Zona 04	0,6	30,64
Zona 05	0,27	13,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 86 de 106

303



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
PLANTA GENÉRICA DE VALORES
TABELA DE CUSTO DE CONSTRUÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA E O TIPO
VALOR POR METRO QUADRADO
LEI MUNICIPAL Nº 1.184, DE 13/12/1987
EXERCÍCIO 2026

TIPO E CATEGORIA		1 - NOVA		2 - BOA		3 - REGULAR		4 - MÁ	
		EM URF	EM R\$	EM URF	EM R\$	EM URF	EM R\$	EM URF	EM R\$
1	Casa								
111	Luxo	10,88	555,64	8,68	443,29	6,48	330,93	4,29	219,09
112	Fino	9,01	460,14	7,14	364,64	5,38	274,76	3,52	179,77
113	Médio	7,25	370,26	5,71	291,61	4,29	219,09	2,86	146,06
114	Popular	5,38	274,76	4,29	219,09	3,19	162,91	2,09	106,74
115	Precário	3,63	185,38	2,86	146,06	2,09	106,74	1,43	73,03
2	Apartamento								
21	De frente								
211	Luxo	13,52	690,47	10,77	550,02	8,02	409,58	5,38	274,76
212	Fino	11,21	572,49	8,9	454,52	6,7	342,17	4,4	224,71
213	Médio	9,01	460,14	7,14	364,64	5,38	274,76	3,52	179,77
214	Popular	6,7	342,17	5,27	269,14	3,96	202,24	2,64	134,82
215	Precário	4,51	230,33	3,52	179,77	2,64	134,82	1,76	89,88
22	De fundo								
221	Luxo	12,53	639,91	10	510,70	7,47	381,49	4,95	252,80
222	Fino	10,44	533,17	8,35	426,43	6,26	319,70	4,18	213,47
223	Médio	8,35	426,43	6,59	336,55	4,95	252,80	3,3	168,53
224	Popular	6,26	319,70	4,95	252,80	3,74	191,00	2,42	123,59
225	Precário	4,18	213,47	3,3	168,53	2,42	123,59	1,65	84,27
3	Escritório								
31	Conjunto								
311	Luxo	11,21	572,49	8,9	454,52	6,7	342,17	4,4	224,71
312	Fino	9,34	476,99	7,47	381,49	5,6	285,99	3,74	191,00
313	Médio	7,47	381,49	5,93	302,85	4,4	224,71	2,97	151,68
314	Popular	5,6	285,99	4,4	224,71	3,3	168,53	2,2	112,35
315	Precário	3,74	191,00	2,97	151,68	2,2	112,35	1,43	73,03
32	Sala								
321	Luxo	9,56	488,23	7,58	387,11	5,71	291,61	3,74	191,00
322	Fino	7,91	403,96	6,26	319,70	4,73	241,56	3,08	157,30
323	Médio	6,37	325,32	5,05	257,90	3,74	191,00	2,53	129,21
324	Popular	4,73	241,56	3,74	191,00	2,75	140,44	1,87	95,50
325	Precário	3,19	162,91	2,53	129,21	1,87	95,50	1,21	61,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 87 de 106

304



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

4	Loja								
41	Com residência								
411	Luxo	11,87	606,20	9,45	482,61	7,03	359,02	4,73	241,56
412	Fino	9,89	505,08	7,91	403,96	5,93	302,85	3,96	202,24
413	Médio	7,91	403,96	6,26	319,70	4,73	241,56	3,08	157,30
414	Popular	5,93	302,85	5,27	269,14	3,52	179,77	2,31	117,97
415	Precário	3,96	202,24	3,08	157,30	2,31	117,97	1,54	78,65
42	Sem residência								
421	Luxo	9,56	488,23	7,58	387,11	5,71	291,61	3,74	191,00
422	Fino	7,91	403,96	6,26	319,70	4,73	241,56	3,08	157,30
423	Médio	6,37	325,32	5,05	257,90	3,74	191,00	2,53	129,21
424	Popular	4,73	241,56	3,74	191,00	2,75	140,44	1,87	95,50
425	Precário	3,19	162,91	2,53	129,21	1,87	95,50	1,21	61,79
5	Galpão								
511	Luxo	5,27	269,14	4,18	213,47	3,08	157,30	2,09	106,74
512	Fino	4,4	224,71	3,52	179,77	2,64	134,82	1,76	89,88
513	Médio	3,52	179,77	2,75	140,44	2,09	106,74	1,32	67,41
514	Popular	2,64	134,82	2,09	106,74	1,54	78,65	0,99	50,56
515	Precário	1,76	89,88	1,32	67,41	0,99	50,56	0,66	33,71
6	Telheiro								
611	Luxo	4,62	235,94	3,63	185,38	2,75	140,44	1,76	89,88
612	Fino	3,85	196,62	3,08	157,30	2,31	117,97	1,54	78,65
613	Médio	3,08	157,30	2,42	123,59	1,76	89,88	1,21	61,79
614	Popular	2,31	117,97	1,76	89,88	1,32	67,41	0,88	44,94
615	Precário	1,54	78,65	1,21	61,79	0,88	44,94	0,55	28,09
7	Indústria								
711	Luxo	6,92	353,40	5,49	280,37	4,07	207,85	2,75	140,44
712	Fino	5,71	291,61	4,51	230,33	3,41	174,15	2,2	112,35
713	Médio	4,62	235,94	3,63	185,38	2,75	140,44	1,76	89,88
714	Popular	3,41	174,15	2,64	134,82	1,98	101,12	1,32	67,41
715	Precário	2,31	117,97	1,76	89,88	1,32	67,41	0,88	44,94
8	Especial								
811	Luxo	14,51	741,03	11,54	589,35	8,68	443,29	5,71	291,61
812	Fino	12,09	617,44	9,67	493,85	7,25	370,26	4,84	247,18
813	Médio	9,67	493,85	7,69	392,73	5,71	291,61	3,85	196,62
814	Popular	7,25	370,26	5,71	291,61	4,29	219,09	2,86	146,06
815	Precário	4,84	247,18	3,85	196,62	2,86	146,06	1,87	95,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 88 de 106

305



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA II
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 31/12/1997
EXERCÍCIO 2026

ITEM	NATUREZA DA ATIVIDADE	VALORES	
		% URF	EM R\$
1	Indústria em geral	400,00%	204,28
2	Comércio em geral	300,00%	153,21
3	Prestação de serviço em geral	200,00%	102,14
4	Agropecuária	300,00%	153,21
5	Diversão pública	400,00%	204,28
6	Profissional autônomo	200,00%	102,14
7	Demais atividades sujeitas a licença para localização	200,00%	102,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 89 de 106

306



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA III
TAXA DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO
NORMAL E ESPECIAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 31/12/1997
EXERCÍCIO 2026

ITEM	NATUREZA DA ATIVIDADE	VALORES ANUAL	
		% URF	EM R\$
1 Estabelecimentos comerciais, industriais, prestações de serviços e assistência técnica contábil:			
01.1	Até 03 pessoas	1000,00%	510,70
01.2	De 04 a 10 pessoas	1200,00%	612,84
01.3	De 11 a 20 pessoas	1400,00%	714,98
01.4	Acima de 20 pessoas	1600,00%	817,12
2 Concessionarias e permissionárias de serviço público:			
02.1	Até 03 pessoas	1200,00%	612,84
02.2	De 04 a 10 pessoas	1400,00%	714,98
02.3	De 11 a 20 pessoas	1600,00%	817,12
02.4	Acima de 20 pessoas	1800,00%	919,26
3 Estabelecimentos de credito, assessoria e outros da mesma natureza:			
03.1	Até 03 pessoas	1500,00%	766,05
03.2	De 04 a 10 pessoas	1700,00%	868,19
03.3	De 11 a 20 pessoas	1900,00%	970,33
03.4	Acima de 20 pessoas	2100,00%	1072,47
4 Casas lotéricas:			
04.1	Casas lotéricas	300,00%	153,21
5 Deposito de inflamáveis e combustíveis, postos de serviços e abastecimento de veículos:			
05.1	Até 03 pessoas	1000,00%	510,70
05.2	De 04 a 10 pessoas	1200,00%	612,84
05.3	De 11 a 20 pessoas	1400,00%	714,98
05.4	Acima de 20 pessoas	1600,00%	817,12
6 Estabelecimentos de comercio de veículos em pátio aberto:			
06.1	Estabelecimentos de comercio de veículos em pátio aberto	1600,00%	817,12
7 Oficina mecânica e similar:			
07.1	Até 03 pessoas	300,00%	153,21
07.2	De 04 a 10 pessoas	500,00%	255,35
07.3	De 11 a 20 pessoas	700,00%	357,49
07.4	Acima de 20 pessoas	900,00%	459,63
8 Garagem e estacionamento:			
08.1	Garagem e estacionamento:	1600,00%	817,12
9 Ringues de patinação:			
09.1	Ringues de patinação	500,00%	255,35
10 Clubes, taxi-dancings, boates e cabarés:			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 90 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

307

10.1	Clubes, taxi-dancings, boates e cabarés	1600,00%	817,12
11 Cinemas e teatros (por cadeira):			
11.1	Cinemas e teatros (por cadeira)	20,00%	10,21
12 Balneário (por peca ou aparelho):			
12.1	Balneário (por peca ou aparelho)	100,00%	51,07
13 Salões de barbeiro, cabeleireiro, beleza e instituto (por cadeira):			
13.1	Salões de barbeiro, cabeleireiro, beleza e instituto (por cadeira)	300,00%	153,21
14 Salões de engraxates (por cadeira):			
14.1	Salões de engraxates (por cadeira)	100,00%	51,07
15 Empreiteiras e incorporadoras:			
15.1	Empreiteiras e incorporadoras	600,00%	306,42
16 Hotéis, motéis, pensões e similares:			
16.1	Por apartamento	100,00%	51,07
16.2	Por quarto	50,00%	25,54
17 Estabelecimentos hospitalares (por leito):			
17.1	Estabelecimentos hospitalares (por leito)	50,00%	25,54
18 Ensino de qualquer grau ou natureza (por sala):			
18.1	Ensino de qualquer grau ou natureza (por sala)	200,00%	102,14
19 Laboratórios de análises clínicas:			
19.1	Laboratórios de análises clínicas	600,00%	306,42
20 Estabelecimentos de banhos, duchas, massagens e ginastica:			
20.1	Estabelecimentos de banhos, duchas, massagens e ginastica	800,00%	408,56
21 Tinturaria e lavanderia:			
21.1	Tinturaria e lavanderia	300,00%	153,21
22 Postos de serviços para veículos: lavagem e lubrificação:			
22.1	Postos de serviços para veículos: lavagem e lubrificação	600,00%	306,42
23 Agropecuária:			
23.1	Até 100 pessoas	1000,00%	510,70
23.2	Acima de 100 pessoas	1600,00%	817,12
24 Diversões públicas:			
24.1	Boliches, bolão e similares (por pista)	100,00%	51,07
24.2	Bochas, pranchão e similares (por pista)	100,00%	51,07
24.3	Bilhares, snooker, carambola e similares (por mesa ou aparelho)	50,00%	25,54
25 Representantes comerciais autônomos, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral:			
25.1	Representantes comerciais autônomos, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral:	300,00%	153,21
26 Profissionais autônomos que exercem atividades sem aplicação de capital:			
26.1	Profissionais autônomos que exercem atividades sem aplicação de capital	300,00%	153,21
27 Profissionais autônomos que exercem atividades com aplicação de capital, não incluídos em outros itens desta tabela:			
27.1	Profissionais autônomos que exercem atividades com aplicação de capital, não incluídos em outros itens desta tabela	500,00%	255,35
Nota: Para fins desta tabela, considera-se pessoa, aquela que exerça atividades com ou sem vínculo empregatício.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 91 de 106

308



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA IV
TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE
LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 31/12/1997
EXERCÍCIO 2026

ITEM	NATUREZA DA ATIVIDADE	VALORES - POR PESSOA					
		POR DIA		POR MÊS		POR ANO	
		% URF	EM R\$	% URF	EM R\$	% URF	EM R\$
1 Comerciantes residentes no município:							
01.1	Gêneros alimentícios	25,00%	12,77	50,00%	25,54	100,00%	51,07
01.2	Outros produtos	50,00%	25,54	100,00%	51,07	150,00%	76,61
2 Comerciantes não residentes no município, com veículo motorizado:							
02.1	Gêneros alimentícios	250,00%	127,68				
02.2	Outros produtos	350,00%	178,75				
3 Outros comerciantes, sem veículo motorizado:							
03.1	Gêneros alimentícios	200,00%	102,14				
03.2	Outros produtos	300,00%	153,21				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 92 de 106

309



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA V
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 31/12/1997
EXERCÍCIO 2026

ITEM	NATUREZA DAS OBRAS	VALORES	
		% URF	EM R\$
1 Construção:			
1.1 Residencial:			
1.1.1	Edifícios ou casas de até dois pavimentos - por metro quadrado	3,00%	1,53
1.1.2	Edifícios ou casas com mais de dois pavimentos - por metro quadrado	4,00%	2,04
1.2 Comercial:			
1.2.1	Edifícios, salas ou salões de até dois pavimentos - por metro quadrado	4,00%	2,04
1.2.2	Edifícios, salas ou salões com mais de dois pavimentos - por metro quadrado	5,00%	2,55
1.2.3	Barracões e galpões para comercio e serviços - por metro quadrado	3,00%	1,53
1.3 Industrial:			
1.3.1	Edifícios, salas ou salões de até dois pavimentos - por metro quadrado	4,00%	2,04
1.3.2	Edifícios, salas ou salões com mais de dois pavimentos - por metro quadrado	5,00%	2,55
1.3.3	Barracões e galpões para industrias ou confecções - por metro quadrado	3,00%	1,53
1.4 Institucional:			
1.4.1	Templos e centros comunitários, para quaisquer finalidades - por metro quadrado	3,00%	1,53
1.4.2	Unidades de ensino ou alfabetização, para quaisquer finalidades - por metro quadrado	3,00%	1,53
2 Ampliação:			
2.1 Quaisquer obras:			
2.1.1	Enquadrar na faixa da tabela de construção em vigor e calcular sobre a área de ampliação		
3 Regularização:			
3.1 Residencial:			
3.1.1	Edifícios ou casas de até dois pavimentos - por metro quadrado	3,00%	1,53
3.1.2	Edifícios ou casas com mais de dois pavimentos - por metro quadrado	4,00%	2,04
3.2 Comercial:			
3.2.1	Edifícios, salas ou salões de até dois pavimentos - por metro quadrado	4,00%	2,04
3.2.2	Edifícios, salas ou salões com mais de dois pavimentos - por metro quadrado	5,00%	2,55
3.2.3	Barracões e galpões para comercio e serviços - por metro quadrado	3,00%	1,53
3.3 Industrial:			
3.3.1	Edifícios, salas ou salões de até dois pavimentos - por metro quadrado	4,00%	2,04
3.3.2	Edifícios, salas ou salões com mais de dois pavimentos - por metro quadrado	5,00%	2,55
3.3.3	Barracões e galpões para industrias ou confecções - por metro quadrado	3,00%	1,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 93 de 106

310



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

3.4 Institucional:			
3.4.1	Templos e centros comunitários, para quaisquer finalidades - por metro quadrado	3,00%	1,53
3.4.2	Unidades de ensino ou alfabetização, para quaisquer finalidades - por metro quadrado	3,00%	1,53
4 Reconstrução, reforma, reparos e demolições:			
4.1 Quaisquer obras:			
4.1.1	Considerar a soma total das construções, enquadrando nas referidas nomenclaturas - por metro quadrado	1,00%	0,51
5 Substituição ou alteração de projetos aprovados:			
5.1 Quaisquer obras:			
5.1.1	Considerar a soma total das construções, enquadrando nas referidas nomenclaturas - por metro quadrado	1,00%	0,51
6 Parcelamento ou unificação:			
6.1 Lotes urbanizados:			
6.1.1	Subdivisões ou unificações, em até duas partes, em lotes dotados de infraestrutura ou em loteamentos aprovados - fixo	200,00%	102,14
6.1.2	Subdivisões ou unificações, acima de duas partes, em lotes dotados de infraestrutura ou em loteamentos aprovados - por parte	100,00%	51,07
7 Loteamentos:			
7.1 Residencial, comercial ou industrial:			
7.1.1	Considerando a área da gleba a ser loteada, excluídas as áreas destinadas aos logradouros públicos e as que sejam doadas ao município - por metro quadrado	0,60%	0,31
8 Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:			
8.1 Quaisquer finalidades:			
8.1.1	Por metro linear - fixo	5,00%	2,55
8.1.2	Por metro quadrado - fixo	3,00%	1,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 94 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

311

TABELA VI
TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE
LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 31/12/1997
EXERCÍCIO 2026

ITEM	ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	VALORES	
		% URF	EM R\$
1	Publicidade de identificação, na parte externa ou interna dos estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e de outros, por metro quadrado de publicidade - ao mês	10,00%	5,11
2	Publicidade no interior de veículos de uso público não destinados a publicidade como ramo de negócios, por publicidade - ao ano	100,00%	51,07
3	Publicidade sonora, por qualquer meio - ao dia	250,00%	127,68
4	Publicidade escrita em veículos, externamente, destinados a qualquer modalidade de publicidade, por veículo - ao ano	200,00%	102,14
5	Publicidade em cinema, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos (qualquer quantidade), por anunciante - ao mês	50,00%	25,54
6	Publicidade em placas, painéis (exceto eletrônicos), cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares, colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, por anunciante - por metro quadrado ao mês	10,00%	5,11
7	Publicidade em painéis eletrônicos e similares, desde que instalados em locais visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos (exceto o disposto no item 01) - por metro quadrado ao ano	50,00%	25,54
8	Qualquer outro tipo de publicidade não constante nos itens anteriores - ao dia	250,00%	127,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 95 de 106

312



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA VII
TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM TERRENOS, VIAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 31/12/1997
EXERCÍCIO 2026

ITEM	ESPÉCIE DE OCUPAÇÃO	VALORES - POR PESSOA					
		POR DIA		POR MÊS		POR ANO	
		% URF	EM R\$	% URF	EM R\$	% URF	EM R\$
1	Feirante - por metro linear	20,00%	10,21	50,00%	25,54	500,00%	255,35
2	Veículos	100,00%	51,07	300,00%	153,21	600,00%	306,42
3	Barracas, tabuleiros, mesas e similares	100,00%	51,07	300,00%	153,21	600,00%	306,42
4	Qualquer outra espécie não compreendida nos itens anteriores	100,00%	51,07	600,00%	306,42	1200,00%	612,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 96 de 106



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

313

TABELA VIII
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 31/12/1997
EXERCÍCIO 2026

ITEM	NATUREZA DO SERVIÇO	VALORES	
		% URF	EM R\$
1	Expediente:		
1.1	Alvarás de licença concedido ou transferido para estabelecimento fixo	200,00%	102,14
1.2	Alvarás de licença concedido ou transferido para comercio ou serviço sem estabelecimento fixo	150,00%	76,61
1.3	Alvarás de qualquer outra natureza	150,00%	76,61
1.4	Baixa de qualquer natureza sem registros	50,00%	25,54
1.5	Protocolo de requerimento, petições, etc.	50,00%	25,54
1.6	Expedição de segunda via e xerox de documentos - por documento	50,00%	25,54
1.7	Guias expedidas pelas repartições arrecadadoras	5,00%	2,55
1.8	Atestados, certidões e/ou declarações	50,00%	25,54
1.9	Aprovação de arruamentos ou loteamentos, por decreto parcial ou geral - por metro quadrado	0,15%	0,08
2	Serviços diversos:		
2.1	Apreensão e deposito de bens moveis, semoventes e mercadorias		
2.1.1	Veículos, por unidade e por dia	200,00%	102,14
2.1.2	Semoventes, por cabeça e por dia	200,00%	102,14
2.1.3	Mercadorias ou objetos de qualquer espécie (por quilo, unidade ou metro) - por dia	5,00%	2,55
2.2	Alinhamento de terreno - por metro linear	1,00%	0,51
2.3	Nivelamento de terreno (sem transporte de terra) - por metro quadrado	1,00%	0,51
2.4	Limpeza de terreno - por metro quadrado	1,00%	0,51
2.5	Serviços com equipamentos rodoviários:		
2.5.1	por hora de motoniveladora, pá-carregadeira ou tratores-esteira	400,00%	204,28
2.5.2	Por hora de caminhão basculante	200,00%	102,14
2.6	Vistoria e autos de construções novas, reformas para fins residenciais, industriais ou comerciais	200,00%	102,14
2.7	Habite-se:		
2.7.1	Até 50 metros quadrados	10,00%	5,11
2.7.2	Acima de 50 até 100 metros quadrados	15,00%	7,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 97 de 106



314

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

2.7.3	Acima de 100 até 200 metros quadrados	20,00%	10,21
2.7.4	Acima de 200 metros quadrados	25,00%	12,77
2.8	Cemitério:		
2.8.1	Inumação em sepultura rasa:		
2.8.1.1	De adulto, por 05 anos	300,00%	153,21
2.8.1.2	De infante, por 05 anos	200,00%	102,14
2.8.2	Inumação em carneira:		
2.8.2.1	De adulto, por 05 anos	400,00%	204,28
2.8.2.2	De infante, por 05 anos	300,00%	153,21
2.8.3	Prorrogação de prazo:		
2.8.3.1	De sepultura, por 05 anos	200,00%	102,14
2.8.3.2	De carneira, por 05 anos	300,00%	153,21
2.8.4	Perpetualidade:		
2.8.4.1	Custo de terreno - individual	1300,00%	663,91
2.8.4.2	Custo de carneira - individual	800,00%	408,56
2.8.5	Exumações:		
2.8.5.1	Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	400,00%	204,28
2.8.5.2	Após vencido o prazo regulamentar de decomposição	200,00%	102,14
2.8.6	Diversos:		
2.8.6.1	Abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, perpetuo, por nova inumação	200,00%	102,14
2.8.6.2	Entrada de ossada no cemitério	200,00%	102,14
2.8.6.3	Retirada de ossada em cemitério	200,00%	102,14
2.9	Pesagem de equipamentos, cargas, veículos, máquinas ou materiais de quaisquer espécie, na balança do município independente de sua carga ou peso	30,00%	15,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 98 de 106

Portarias



467

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.177, DE 18 DE DEZEMBRO 2025

Dispõe sobre a concessão de evolução funcional pela via acadêmica às servidoras que especifica, titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023 (Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** os títulos acadêmicos apresentados pelas servidoras atingidas por esta portaria, devidamente verificado e validado pela Comissão Permanente de Gestão de Carreiras (CPGC);

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** evolução funcional pela via acadêmica às servidoras titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, de acordo com a relação abaixo, contendo os respectivos nomes, cargos e percentual total correspondente ao atual grau de titulação das referidas servidoras, calculado na forma prevista no art. 64 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023, a saber:

NOME	CARGO EFETIVO	CPF	SOMA TOTAL ATUALIZADA	DATA DO PROTOCOLO
Juliana Aparecida Fidelis Ribeiro	Professor de Educação Básica I	XXX.844.958-XX	6%	01/10/2025
Mary Izabelde Souza Terra	Professor de Educação Básica I	XXX.371.908-XX	11%	11/11/2025
Fernanda Orlandini De Carvalho	Professor de Educação Básica I	XXX.632.618-XX	10%	19/11/2025
Anne Graziela de Souza Risetto	Professor de Educação Básica I	XXX.894.028-XX	13%	04/12/2025

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao mês subsequente às respectivas datas dos requerimentos e apresentação dos títulos pelos servidores atingidos, nos termos do art. 74 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 99 de 106



468

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 100 de 106



469

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.178, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da sexta-parte ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 57 da Lei nº 2.561, de 29 de setembro de 2023 (Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** requerimento do servidor afetado por esta Portaria, devidamente protocolado, bem como as respectivas certidões de tempo de serviço expedidas pela Seção de Pessoal da Prefeitura e, por fim, deferimento do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** sexta-parte ao servidor público municipal abaixo relacionado:

NOME	CARGO EFETIVO	CPF	PROTOCOLO
Luiz Claudio Marques	Professor de Educação Básica I	XXX.734.328-XX	3504/2025

Art.2º O pagamento da sexta-parte produzirá efeitos financeiros retroativos à data do direito adquirido, ocorrido na competência de setembro de 2025, observada a legislação vigente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 433, Centro
Fone: (17) 3131-1250
CEP 15.520-040

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 101 de 106



470

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.179, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS do Município de Valentim Gentil para o mandato de 2026/2027 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 54 e 56, da Lei Complementar Municipal nº 49, de 1º de abril de 2020;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, com mandato de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027**, os seguintes membros:

I – representantes dos servidores ativos e inativos:

a) **PEDRO HENRIQUE SILVEIRA MANTELLI**, CPF nº XXX.973.848-85, servidor público municipal ativo, na condição de titular; e **JULIANA TEICO SUZUKI SANTOS**, CPF nº XXX.747.108-XX, servidora pública municipal ativa, na condição de suplente;

b) **FERNANDO HIROSHI KUROZAWA JUNIOR**, CPF nº XXX.628.678-XX, servidor público municipal ativo, na condição de titular; e **BIANCA RIBEIRO**, CPF nº XXX.355.788-XX, servidora pública municipal ativa, na condição de suplente;

c) **ALOISIO TEOTONIO DE CARVALHO CAJUELLA**, CPF nº XXX.656.458-XX, servidor público municipal ativo, na condição de titular; e **SILVIO BARBOSA FERRARI**, CPF nº XXX.366.338-XX, servidor público municipal ativo, na condição de suplente.

II – representante indicado pelo Poder Legislativo:

a) **DEBORAH CRISTIANE DOMINGUES DE BRITO**, CPF nº XXX.777.528-XX, servidora pública municipal ativa, na condição de titular; e **FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO**, CPF nº XXX.499.628-XX, servidor público municipal ativo, na condição de suplente.

III – representantes indicados pelo Poder Executivo:

a) **LEONARDO DE OLIVEIRA FANTIN PEREIRA**, CPF nº XXX.370.178-XX, servidor público municipal ativo, na condição de titular; e **JULIANA DE SOUSA PEREIRA**, CPF nº XXX.832.228-XX, servidora pública municipal ativa, na condição de suplente; e

b) **EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI**, CPF nº XXX.682.438-XX, servidor público municipal ativo, na condição de titular; e **ELSON RODRIGUES RABELO**, CPF nº XXX.716.748-XX, servidor público municipal ativo, na condição de suplente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 102 de 106



471

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.2º NOMEAR para compor o **CONSELHO FISCAL DO RRPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, com mandato de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027**, os seguintes membros:

I – representantes dos servidores ativos e inativos:

a) **GILMARA DOS SANTOS DE MORAIS CAJUELA**, CPF nº XXX.385.898-XX, servidora pública municipal ativa, na condição de titular; e **PATRICK HERNANDES FERREIRA PINTO**, CPF nº XXX.991.578-XX, servidor público municipal ativo, na condição de suplente; e

b) **JOÃO EDUARDO VICENTE**, CPF nº XXX.633.228-XX, servidor público municipal ativo, na condição de titular; e **ANA RITA SOARES DA SILVA CAJUELLA**, CPF nº XXX.810.338-XX, servidora pública municipal ativa, na condição de suplente.

II – representante indicado pelo Poder Executivo:

a) **PATRICIA KAWAMINAMI MOREIRA**, CPF nº XXX.213.771-XX, servidora pública municipal ativa, na condição de titular; e **ANA PAULA DE SOUSA SANTANA**, CPF nº XXX.281.668-XX, servidora pública municipal, na condição de suplente.

Art.3º Os presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do RRPS serão eleitos pelos seus pares.

Art.4º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 103 de 106



472

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.180, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Valentim Gentil para o mandato de 2026/2027 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 58, da Lei Complementar Municipal nº 49, de 1º de abril de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, com mandato de **1º de janeiro de 2026** até **31 de dezembro de 2027**, os quais ocuparão os seguintes cargos:

I – Presidente: **ADÃO ROBERTO JOSE RODRIGUES**, CPF nº XXX.340.488-XX, servidor público municipal ativo, lotado no cargo de Agente de Tributação;

II – Membros: **JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA**, CPF nº XXX.732.788-XX, servidora pública municipal ativa, lotada no cargo de Agente de Controle Interno; e **DANILO DE SOUZA GUTIERRE**, CPF nº XXX.506.538-XX, servidor público municipal ativo, lotado no cargo de Agente Fiscal de Posturas.

Parágrafo único Nos termos do § 2º, do artigo 58, da Lei Complementar Municipal nº 49/2020, o Presidente do Comitê de Investimentos será o Gestor da Carteira de Investimentos do RPPS de Valentim Gentil.

Art.2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 104 de 106

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / CREDENCIAMENTO

Processo nº 179/2025

Inexigibilidade de licitação nº 021/2025

Chamada Pública nº 003/2025

DESPACHO

Processado o presente Chamamento Público nº 003/2025 para o Credenciamento de artistas (pessoas físicas e jurídicas) da área musical, residentes no município de Valentim Gentil, para a realização de apresentações musicais em eventos institucionais promovidos, organizados e/ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme demanda da Administração Pública, dentro das normas da legislação em vigor, e após as providências tomadas, **HOMOLOGO** este presente procedimento, para que dele provenham seus legais efeitos, e credencio as pessoas físicas ou jurídicas a frente relacionadas, conforme a ordem de classificação a seguir: **1º JOSI RODRIGUES CEZARE, CPF/MF sob o nº 324.928.058-59; 2º MANOEL FLOR DA SILVA JUNIOR, CPF/MF sob o nº 346.243.998-70 e 3º ANTONIO DONIZETTE MARANINI, CPF/MF sob o nº 033.340.718-04.**

Autorizo a emissão dos contratos.

Valentim Gentil/SP, 17 de dezembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 201/2025

Pregão Eletrônico nº 103/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPIs -Equipamentos de Proteção Individual para os diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **MABUS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 56.386.309/0001-16**, vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 022, 024, 025, 026 e 028.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 17 de dezembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 200/2025

Pregão Eletrônico nº 102/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (genéricos), através de maior desconto percentual sobre o valor de referência do PF - preço fábrica da tabela da CMED/Anvisa - São Paulo.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **F. DA SILVA - FARMACÊUTICA ABC, CNPJ Nº 31.672.192/0001-06**, vencedora dos lote 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 17 de dezembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 001/2023

Processo nº 004/2023

Contrato nº 101/2023

Contratada: **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E MUNICÍPIO (APEPREM), CNPJ sob nº 01.144.081/0001-66**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de instituição para representação do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, desenvolvendo e aprimorando as políticas previdenciárias do rpps, através de capacitações, emissão de notas técnicas previdenciárias em assuntos inerentes à finalidade do RPPS, acesso a acervos de pareceres jurídicos e técnicos, participação em eventos gratuitos, entre outros serviços e ferramentas, por meio de anuidade.

Assinatura: 17/12/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (19 de dezembro de 2025 e final em 18 de dezembro de 2026)

Valor do contrato: R\$ 328,27

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 17 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 105 de 106

Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 130/2024

Processo nº 192/2024

Contrato nº 142/2024

Contratada: **ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 28.005.337/0001-00**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para unidade de pronto atendimento, com dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 17/12/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (18 de dezembro de 2025 e final em 17 de dezembro de 2026)

Valor do contrato: R\$ 376.090,08

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 17 de dezembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 214/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **MABUS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 56.386.309/0001-16**

Assinatura: 17/12/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPIs -Equipamentos de Proteção Individual para os diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 33.411,00

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 201/2025 - Pregão Eletrônico nº 103/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 215/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **F. DA SILVA - FARMACÊUTICA ABC, CNPJ Nº 31.672.192/0001-06**

Assinatura: 17/12/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (genéricos), através de maior desconto percentual sobre o valor de referência do PF - preço fábrica da tabela da CMED/Anvisa - São Paulo.

Valor: R\$ 844.831,20

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 200/2025 - Pregão Eletrônico nº 102/2025

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: ANTONIO DONIZETTE MARANINI

Assinatura: 17/12/2025

Objeto: **Credenciamento de artistas (pessoas físicas e jurídicas) da área musical, residentes no município de Valentim Gentil, para a realização de apresentações musicais em eventos institucionais promovidos, organizados e/ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme demanda da Administração Pública**

Valor: R\$ R\$ 6.799,98 (Seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) - **SOLO, DUPLA E GRUPO**

Vigência: 27/11/2030

Processo nº 179/2025 - Inexigibilidade nº 021/2025, Chamada Pública nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: JOSI RODRIGUES CEZARE

Assinatura: 17/12/2025

Objeto: **Credenciamento de artistas (pessoas físicas e jurídicas) da área musical, residentes no município de Valentim Gentil, para a realização de apresentações musicais em eventos institucionais promovidos, organizados e/ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme demanda da Administração Pública**

Valor: R\$ 4.933,32 (Quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) - **SOLO E DUPLA**

Vigência: 27/11/2030

Processo nº 179/2025 - Inexigibilidade nº 021/2025, Chamada Pública nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: MANOEL FLOR DA SILVA JUNIOR

Assinatura: 17/12/2025

Objeto: **Credenciamento de artistas (pessoas físicas e jurídicas) da área musical, residentes no município de Valentim Gentil, para a realização de apresentações musicais em eventos institucionais promovidos, organizados e/ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme demanda**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2297

Página 106 de 106

da Administração Pública

Valor: R\$ 6.799,98 (Seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) - **SOLO, DUPLA E**

GRUPO

Vigência: 27/11/2030

Processo nº 179/2025 - Inexigibilidade nº 021/2025,
Chamada Pública nº 003/2025

.....